



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 236, DE 08 DE JULHO DE 2025

Aprova a Extinção dos Cursos Superiores de Licenciatura em Física do *Campus* Rio Branco, Pedagogia do *Campus* Tarauacá e Agronegócio do *Campus* Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.467, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 221, seção 2, página 18, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Aprovar, nos termos do Processo nº 23244.006859/2024-41, a extinção do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Rio Branco, cadastrado com código e-MEC nº 5000485 que foi criado pela Resolução CONSU/IFAC nº 29/2011, de 29 de abril de 2011, cuja proposta não teve oferta de vagas.

II - Aprovar, nos termos do Processo nº 23244.006859/2024-41, a extinção do Curso Bacharelado em Agronegócio do *Campus* Tarauacá, cadastrado com código e-MEC nº 1292719 que foi criado pela Resolução CONSU/IFAC nº 182 , de 11 de abril de 2014, cuja proposta não teve oferta de vagas.

III - Aprovar, nos termos do Processo nº 23244.006859/2024-41, a extinção do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Tarauacá, cadastrado com código e-MEC nº 1292718 que foi criado pela Resolução CONSU/IFAC nº 183 , de 11 de abril de 2014, cuja proposta não teve oferta de vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Presidente em exercício**, em 08/07/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164634** e o código CRC **F05C595D**.